PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

EMENTA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO CRÉDITO TRABALHISTA - PRECEDENTE FIRMADO PELO STF - O STF, no julgamento da ADC n. 58/DF, fixou a tese de que, à atualização dos créditos decorrentes de condenação judicial e à correção dos depósitos recursais em contas judiciais na Justiça do Trabalho, deverão ser aplicados, até que sobrevenha solução legislativa, os mesmos índices de correção monetária e de juros vigentes para as condenações cíveis em geral, quais sejam a incidência do IPCA-e na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, a incidência da taxa Selic, o que deve ser observado na hipótese, tratando-se de decisão com efeito vinculante e caráter *erga omnes.*

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua 3ª Turma, em Sessão Ordinária realizada em **05 de outubro de 2022**, à unanimidade,**em conhecer** dos recursos interpostos, **com exceção** do tema "Reflexos em Fundo de Garantia por Tempo de Serviço mais quarenta por cento - Base de cálculo", suscitado no recurso da Reclamante, por ausência de interesse recursal; no mérito, sem divergência, **em dar provimento parcial** ao recurso da Reclamada para **a)** excluir da condenação o pagamento de indenização e multa previstas nas cláusulas convencionais indicadas nos pedidos de itens 13, 14, 15 e 16 (fls. 31/32) da petição inicial; **b)** fixar que as diferenças de comissões decorrentes de vendas parceladas com juros pelo financiamento próprio da Reclamada são da ordem de 6% sobre 45,45% das comissões auferidas, mantidos os reflexos e demais parâmetros fixados na Origem, vencido este Relator que provia o recurso da reclamada para excluir a condenação; **c)** estabelecer a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, a incidência da taxa SELIC; **d)** reconhecer a validade dos cartões de ponto coligidos, exceto quanto ao registro de atividades preparatórias ocorridas às segundas e quintas feiras; **e)** limitar a condenação de horas extras ao pagamento de diferenças devidas, acrescidas de trinta minutos diários, às segundas e quintas-feiras, mantidos os reflexos e demais parâmetros fixados na Origem, observada a compensação autorizada coletivamente; **f)** excluir da condenação o pagamento de feriados e domingos laborados (sétimo dia laborado) e reflexos; **g)** excluir da condenação o pagamento de intervalo interjornadas e seus reflexos; **h)** limitar a condenação ao pagamento de 15 minutos como horas extras, conforme art. 384 da CLT, às ocorrências em que a extrapolação da jornada diária se der por mais de 15 minutos, conforme se apurar pelos cartões de ponto, vencido este Relator que provia o recurso integralmente para excluir a condenação; unanimemente, **em dar provimento parcial** ao recurso da Reclamante para **a)** postergar, para a fase de execução, o exame da incidência, à hipótese, da OJ n. 394 da SBDI-1 do col. TST; **b)** acrescer à condenação o pagamento de diferenças de 5% sobre as parcelas quitadas a título de "comissão", decorrentes de vendas canceladas ou estornadas, com reflexos em repouso semanal remunerado, e com este, em férias mais um terço, décimo terceiro salário, aviso prévio e, de tudo, em FGTS e multa de 40%, bem como, sua integração na base de cálculo das horas extras deferidas, vencido este Relator que negava provimento ao recurso; **c)** fixar que na apuração de horas extras decorrentes da supressão do intervalo do artigo 384 da CLT deve ser observado o divisor 220; **d)** fixar que a Reclamada é responsável pelo pagamento de metade dos honorários periciais contábeis. Para os fins do art. 832, parágrafo 3º da CLT, declarada a natureza salarial das parcelas ora deferidas, exceto reflexos sobre férias indenizadas, terço das férias e FGTS + multa fundiária. Mantido o valor da condenação, ainda compatível.

Certifico que o presente expediente será publicado no DEJT.
Dou fé.

BELO HORIZONTE/MG, 07 de outubro de 2022.

RUBENS PEREIRA DE ASSIS

Ata
Ata da sessão ordinária de 28/09/22

Ata da 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, realizada nos dias 22, 23 e 26 de setembro (Virtual) e 28 de setembro de 2022 (Híbrida)

INÍCIO: 14 horas e 02 minutos.

PRESIDÊNCIA: Exmo. Des. Milton Vasques Thibau de Almeida.

PRESENTES: Os Exmos. Des. Luís Felipe Lopes Boson, Des. Marcelo Moura Ferreira e Des. Danilo Siqueira de Castro Faria.

PROCURADORA DO TRABALHO: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

SECRETÁRIA: Cristina Portugal Moreira da Rocha.

INTERVALO: 00:19 minutos.

RETORNO: 00:27 minutos.

TÉRMINO: 17 horas e 50 minutos.

APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR: **15, 16 e 19 de setembro (Virtual) e 21 de setembro de 2022 (Híbrida)**

Advogados presentes à sessão de julgamento ou que efetuaram a sustentação oral:

Alessandra Peçanha dos Santos Benini, OAB/MG 131.217 - ROT-10321-46.2021.5.03.0068
Andrés Daniel Moura Zanzeri, OAB/SP 272.597 - AP-10735-55.2019.5.03.0184
Bruna Cordeiro Duarte Silva, OAB/MG 175.503 - ROT-11093-60.2020.5.03.0030
Carolina De Caro Martins, OAB/MG 90.614 - AP 0010720-05.2019.5.03.0017
Carolina Lopes Jilvan, OAB/MG 80.294 - ROT-10835-04.2021.5.03.0034
Fernando Augusto Neves Laperrière, OAB/MG 65.634 - AP-10744-89.2020.5.03.0084
Fernando Augusto Silveira Trindade, OAB/MG 62.129 - ROT-10247-17.2021.5.03.0092
Fernando Viégas Peixoto, OAB/MG 40.285 - ROT-10063-37.2022.5.03.0024
Frederico Nogueira Feres, OAB/MG 169.662 - ROT-10063-37.2022.5.03.0024
Gabriella Rezende Duarte, OAB/MG 205.337 - ROT-10622-81.2021.5.03.0168
Guilherme Macedo Silva, OAB/SP 456.645 - AP-11074-32.2019.5.03.0178
Halison Brito Santos, OAB/MG 103.921 - ROT-10675-25.2021.5.03.0148
Henrique Martins Barbosa Neto, OAB/MS 19.374 - ROT-10490-04.2020.5.03.0186
Ivair Ximenes lopes, OAB/MS 8.322 - AP-10391-33.2015.5.03.0146
Joel João de Brito, OAB/MG 71.468 - ROT-10714-47.2019.5.03.0033
José Carlos Karlito Rocha, OAB/MG 44.681 – ROT-10769-15.2020.5.03.0016
José Cordeiro da Mata, OAB/MG 140.890 - ROT-11100-43.2021.5.03.0054
Jovana Arantes Carvalho, OAB/MG 190.161 - ROT-10113-36.2021.5.03.0012
Júlio César Peixoto, OAB/MG 92.009 - ROT-10432-16.2021.5.03.0105
Juscelino Teixeira Barbosa Filho, OAB/MG 57.225 – ROT-10714-47.2019.5.03.0033, ROT-10159-06.2018.5.03.0020
Leonardo Augusto Alencar Renault, OAB/70.425 - AP-10710-15.2021.5.03.0138
Leonardo Augusto Bueno, OAB/MG 75.596 - ROT-10120-86.2020.5.03.0004
Linicker Henrique Trindade, OAB/MG 205.418 - ROT-10529-71.2021.5.03.0022
Luciano Alves Correa, OAB/MG 144.703 - ROT-10429-28.2021.5.03.0019
Mariana Ataíde Martins OAB/SP 385.796 - RORSum-10441-39.2022.5.03.0138
Matheus Campos Caldeira Brant, OAB/MG 119.063 - ROT-11093-60.2020.5.03.0030
Nádia Marrocco, OAB/SP 387.973 - ROT-10622-81.2021.5.03.0168
Nicolau Ferreira Olivieri, OAB/SP 309.212 - AP-10710-15.2021.5.03.0138
Pollyanna Nogueira Cação Kuhl Bicalho, OAB/MG 99.005 - ROT-10293-05.2021.5.03.0157
Rafael Brandão, OAB/PR 67.529 - ROT-10587-67.2021.5.03.0186
Rafael Tadeu Santos de Souza, OAB/MG 101.781 - AP-10744-89.2020.5.03.0084
Roberta de Abreu e Silva, OAB/MG 164.248 – ROT-10435-02.2021.5.03.0030, RORSum-10345-35.2022.5.03.0005
Rodrigo Rosalem Senese, OAB/MG 299.418 - ROT-10325-62.2019.5.03.0033
Sara Costa Benevides, OAB/MG 106.685 - ROT-10822-65.2021.5.03.0014
Sílvia Kele Justino, OAB/MG 142.159 - ROT-10684-92.2021.5.03.0016
Tais Oliveira Smarzaro, OAB/ES 30.280 - ROT-10480-61.2021.5.03.0141
Thales Tadeu Cavalcanti Soares, OAB/MG 111.212 - ROT-10300-

96.2021.5.03.0027

Thiago Lima de Sousa, OAB/MG 134.306 - ROT-10835-04.2021.5.03.0034

Processos Adiados Julgados em 28.09.2022

Relator: Des. Danilo Siqueira de Castro Faria

031: 0010720-05.2019.5.03.0017 - AP

Processos Adiados em 28.09.2022

Relator: Des. Luís Felipe Lopes Boson

001: 0010063-37.2022.5.03.0024 - ROT

038: 0010744-89.2020.5.03.0084 - AP

042: 0010769-15.2020.5.03.0016 - ROT

Relator: Des. Milton Vasques Thibau de Almeida

010: 0010159-06.2018.5.03.0020 - ROT

025: 0010441-39.2022.5.03.0138 – RORSum

Relator: Des. Danilo Siqueira de Castro Faria

022: 0010429-28.2021.5.03.0019 - ROT 0

Processos Retirados de Pauta em 28.09.2022

Relator: Des. Luís Felipe Lopes Boson

007: 0010120-86.2020.5.03.0004 - ROT

010: 0010187-83.2021.5.03.0176 - ROT

Julgados Pauta de 22, 23 e 26 de setembro (Virtual) e 28 de setembro de 2022 (Híbrida).

Pauta publicada em 15/09/22

Relator: Des. Luís Felipe Lopes Boson

002: 0010066-34.2022.5.03.0010 - RORSum

003: 0010067-48.2021.5.03.0044 - RORSum

004: 0010091-10.2015.5.03.0134 - AP

005: 0010096-50.2022.5.03.0178 - RORSum

006: 0010103-77.2021.5.03.0113 - ROT

008: 0010121-48.2022.5.03.0183 - AP

009: 0010186-70.2021.5.03.0056 - ROT

011: 0010238-14.2021.5.03.0138 - ROT

012: 0010247-50.2022.5.03.0102 - RORSum

013: 0010258-82.2020.5.03.0156 - AIRO

014: 0010267-72.2018.5.03.0137 - ROT

015: 0010281-58.2022.5.03.0091 - RORSum

016: 0010296-44.2019.5.03.0184 - AP

017: 0010323-16.2022.5.03.0089 - RORSum

018: 0010333-89.2019.5.03.0178 - AP

019: 0010343-65.2020.5.03.0157 - ROT

020: 0010345-16.2020.5.03.0034 - AIRO

021: 0010363-76.2021.5.03.0139 - ROT

022: 0010403-61.2022.5.03.0062 - RORSum

023: 0010432-16.2021.5.03.0105 - ROT

024: 0010462-24.2021.5.03.0017 - ROT

025: 0010467-89.2017.5.03.0048 - AP

026: 0010480-61.2021.5.03.0141 - ROT

027: 0010509-93.2022.5.03.0071 - RORSum

028: 0010529-71.2021.5.03.0022 - ROT

029: 0010529-86.2022.5.03.0038 - RORSum

030: 0010587-22.2021.5.03.0007 - ROT

031: 0010601-93.2020.5.03.0054 - ROT

032: 0010622-81.2021.5.03.0168 - ROT

033: 0010633-88.2022.5.03.0067 - RORSum

034: 0010634-38.2021.5.03.0187 - AP

035: 0010687-90.2016.5.03.0026 - ROT

036: 0010712-82.2021.5.03.0138 - ROT

037: 0010714-47.2019.5.03.0033 - ROT

039: 0010752-64.2021.5.03.0041 - RORSum

040: 0010761-31.2021.5.03.0007 - AP

041: 0010765-84.2021.5.03.0034 - ROT

043: 0010798-83.2022.5.03.0052 - RORSum

044: 0010854-42.2020.5.03.0164 - ROT

045: 0010899-83.2018.5.03.0142 - ROT

046: 0010902-13.2021.5.03.0084 - ROT

047: 0010903-12.2020.5.03.0026 - ROT

048: 0010916-31.2021.5.03.0105 - ROT

049: 0010938-71.2017.5.03.0027 - ROT

050: 0010948-46.2021.5.03.0134 - ROT

051: 0010996-45.2021.5.03.0153 - RORSum

052: 0011064-10.2020.5.03.0030 - ROT

053: 0011238-22.2020.5.03.0029 - ROT

054: 0011271-75.2021.5.03.0029 - ROT

055: 0011660-56.2016.5.03.0087 - ROT

056: 0011703-76.2016.5.03.0027 - ROT

057: 0011748-96.2016.5.03.0054 - ROT

058: 0011907-83.2017.5.03.0028 - ROT

059: 0012013-11.2014.5.03.0041 - AP

060: 0012259-78.2015.5.03.0103 - AP

Embargos dos Processos:

RORSum 0010102-97.2022.5.03.0003

RemNecRO 0010151-33.2021.5.03.0017

ROT 0010236-32.2021.5.03.0142

ROT 0010322-30.2021.5.03.0036

ROT 0010366-68.2021.5.03.0062

RORSum 0010667-72.2021.5.03.0140

Relator: Des. Milton Vasques Thibau de Almeida

001: 0000807-22.2014.5.03.0066 - AP

002: 0001441-79.2013.5.03.0057 - AP

003: 0010037-49.2021.5.03.0032 - AP

004: 0010067-54.2021.5.03.0042 - RORSum

005: 0010089-63.2021.5.03.0026 - ROT

006: 0010113-36.2021.5.03.0012 - ROT

007: 0010118-10.2021.5.03.0028 - ROT

008: 0010121-14.2022.5.03.0065 - ROT

009: 0010150-35.2021.5.03.0086 - ROT

011: 0010176-19.2021.5.03.0026 - ROT

012: 0010214-79.2020.5.03.0183 - ROT

013: 0010235-65.2019.5.03.0094 - ROT

014: 0010263-27.2021.5.03.0041 - ROT

015: 0010285-38.2022.5.03.0110 - RORSum

016: 0010291-54.2022.5.03.0107 - RORSum

017: 0010298-50.2022.5.03.0138 - RORSum

018: 0010321-46.2021.5.03.0068 - ROT

019: 0010325-25.2022.5.03.0076 - RORSum

020: 0010369-36.2022.5.03.0111 - RORSum

021: 0010411-53.2020.5.03.0112 - ROT

022: 0010419-68.2022.5.03.0012 - ROT

023: 0010424-91.2021.5.03.0023 - RORSum

024: 0010439-71.2022.5.03.0105 - RORSum

026: 0010451-52.2021.5.03.0095 - AP

027: 0010490-87.2022.5.03.0071 - RORSum

028: 0010504-69.2022.5.03.0007 - RORSum

029: 0010524-78.2022.5.03.0001 - RORSum

030: 0010624-23.2020.5.03.0027 - ROT

031: 0010663-14.2021.5.03.0147 - ROT

032: 0010672-19.2019.5.03.0026 - ROT

033: 0010691-64.2018.5.03.0089 - AP

034: 0010735-55.2019.5.03.0184 - AP

035: 0010781-17.2021.5.03.0138 - ROT

036: 0010792-34.2021.5.03.0142 - RORSum

037: 0010804-62.2020.5.03.0181 - AP

038: 0010822-65.2021.5.03.0014 - ROT

039: 0010864-47.2021.5.03.0004 - RORSum

040: 0010875-20.2015.5.03.0026 - AP

041: 0010895-68.2021.5.03.0036 - RORSum

042: 0010969-19.2019.5.03.0093 - AP

043: 0011015-54.2020.5.03.0131 - ROT

044: 0011045-83.2015.5.03.0028 - AP

045: 0011057-69.2019.5.03.0089 - ROT

046: 0011074-32.2019.5.03.0178 - AP

047: 0011191-42.2021.5.03.0149 - ROT

048: 0011433-81.2019.5.03.0145 - ROT

049: 0011435-02.2017.5.03.0184 - AP

050: 0011621-53.2013.5.03.0026 - AP

Embargos dos Processos:

AP 0003032-25.2011.5.03.0032

RORSum 0010239-40.2022.5.03.0113

Relator: Des. Marcelo Moura Ferreira

001: 0010002-90.2022.5.03.0182 - RORSum

002: 0010017-11.2022.5.03.0004 - RORSum

003: 0010019-10.2021.5.03.0135 - ROT

004: 0010060-82.2022.5.03.0024 - ROT

005: 0010069-27.2022.5.03.0062 - ROT

006: 0010086-06.2022.5.03.0178 - RORSum

007: 0010099-70.2022.5.03.0027 - RORSum

008: 0010130-60.2022.5.03.0134 - ROT

009: 0010179-26.2022.5.03.0062 - ROT

010: 0010187-61.2022.5.03.0075 - ROT

011: 0010200-55.2022.5.03.0109 - RORSum

012: 0010206-66.2022.5.03.0043 - RORSum

013: 0010230-24.2022.5.03.0034 - RORSum

014: 0010284-15.2017.5.03.0050 - AP

015: 0010287-04.2022.5.03.0176 - ROT

016: 0010300-96.2021.5.03.0027 - ROT

017: 0010325-62.2019.5.03.0033 - ROT

018: 0010334-88.2022.5.03.0107 - RORSum

019: 0010345-75.2022.5.03.0024 - ROT

020: 0010364-13.2022.5.03.0176 - RORSum

021: 0010381-65.2022.5.03.0009 - ROT

022: 0010395-66.2022.5.03.0165 - RORSum

023: 0010397-29.2022.5.03.0038 - ROT

024: 0010435-02.2021.5.03.0030 - ROT

025: 0010455-35.2022.5.03.0037 - ROT

026: 0010473-34.2022.5.03.0012 - RORSum

027: 0010490-04.2020.5.03.0186 - ROT

028: 0010529-18.2022.5.03.0093 - RORSum

029: 0010581-52.2022.5.03.0048 - RORSum

030: 0010653-16.2021.5.03.0067 - ROT

031: 0010680-97.2014.5.03.0049 - AP

032: 0010684-92.2021.5.03.0016 - ROT

033: 0010696-37.2021.5.03.0039 - ROT

034: 0010764-19.2021.5.03.0093 - ROT

035: 0010775-12.2021.5.03.0008 - ROT

036: 0010796-57.2021.5.03.0179 - AP

037: 0010835-04.2021.5.03.0034 - ROT

038: 0010849-69.2018.5.03.0041 - AP

039: 0010923-63.2021.5.03.0027 - RORSum

040: 0010928-10.2021.5.03.0052 - ROT

041: 0010951-13.2016.5.03.0025 - AP

042: 0010961-45.2021.5.03.0037 - ROT

043: 0011005-59.2021.5.03.0071 - RORSum

044: 0011020-95.2021.5.03.0178 - ROT

045: 0011061-88.2019.5.03.0095 - ROT

046: 0011082-59.2020.5.03.0053 - AP

047: 0011100-43.2021.5.03.0054 - ROT

048: 0011136-81.2017.5.03.0036 - AP

049: 0011614-84.2021.5.03.0057 - RORSum

050: 0012387-95.2016.5.03.0028 - ROT

Embargos dos Processos:

RORSum 0010412-77.2021.5.03.0023

ROT 0010424-68.2020.5.03.0139

ROT 0010803-77.2021.5.03.0105

Relator: Des. Danilo Siqueira de Castro Faria

001: 0001667-75.2013.5.03.0060 - AP

002: 0010002-93.2020.5.03.0042 - ROT

003: 0010050-08.2021.5.03.0013 - ROT

004: 0010177-43.2021.5.03.0110 - RORSum

005: 0010241-82.2022.5.03.0089 - RORSum

006: 0010247-17.2021.5.03.0092 - ROT

007: 0010272-54.2022.5.03.0105 - ROT

008: 0010277-84.2022.5.03.0070 - ROT

009: 0010288-18.2022.5.03.0037 - ROT

010: 0010293-05.2021.5.03.0157 - ROT

011: 0010337-22.2022.5.03.0114 - RORSum

012: 0010345-35.2022.5.03.0005 - RORSum

013: 0010361-58.2022.5.03.0176 - RORSum

014: 0010374-35.2020.5.03.0109 - ROT

015: 0010383-23.2021.5.03.0186 - ROT

016: 0010389-89.2022.5.03.0058 - RORSum

017: 0010391-33.2015.5.03.0146 - AP

018: 0010392-95.2021.5.03.0020 - ROT

019: 0010402-35.2022.5.03.0108 - RORSum

020: 0010417-61.2019.5.03.0026 - ROT

021: 0010423-32.2022.5.03.0004 - RORSum

023: 0010460-59.2022.5.03.0101 - RORSum

024: 0010542-76.2021.5.03.0020 - AP

025: 0010587-67.2021.5.03.0186 - ROT

026: 0010599-82.2021.5.03.0024 - ROT

027: 0010610-69.2015.5.03.0009 - AP

028: 0010633-08.2021.5.03.0008 - ROT

029: 0010647-71.2017.5.03.0027 - ROT

030: 0010647-73.2022.5.03.0099 - RORSum

031: 0010675-25.2021.5.03.0148 - ROT

032: 0010710-15.2021.5.03.0138 - AP

033: 0010741-50.2020.5.03.0015 - AP

034: 0010773-34.2021.5.03.0140 - RORSum

035: 0010819-21.2014.5.03.0026 - AP

036: 0010828-52.2021.5.03.0053 - ROT

037: 0010841-87.2020.5.03.0020 - ROT

038: 0010904-54.2021.5.03.0028 - AIRO

039: 0011065-55.2021.5.03.0031 - AP

040: 0011093-60.2020.5.03.0030 - ROT

041: 0011133-02.2018.5.03.0163 - ROT

042: 0011177-89.2017.5.03.0087 - ROT

043: 0011382-55.2016.5.03.0087 - ROT

044: 0011482-59.2017.5.03.0027 - ROT

045: 0011583-60.2015.5.03.0094 - ROT

046: 0011834-48.2016.5.03.0028 - ROT

047: 0012105-57.2016.5.03.0028 - ROT

048: 0012118-39.2016.5.03.0163 - ROT

049: 0012364-52.2016.5.03.0028 - ROT

050: 0012486-19.2015.5.03.0087 - ROT

Embargos dos Processos:

ROT 0010014-85.2021.5.03.0135

ROT 0010061-04.2022.5.03.0142

ROT 0010176-15.2021.5.03.0092

ROT 0010220-36.2021.5.03.0059

ROT 0010307-92.2021.5.03.0058

ROT 0010334-79.2018.5.03.0026

RORSum 0010607-04.2021.5.03.0010

AP 0010635-17.2017.5.03.0105

ROT 0010650-59.2021.5.03.0100

ROT 0010719-55.2021.5.03.0112

ROT 0010804-69.2021.5.03.0038

ROT 0010895-13.2016.5.03.0014

RORSum 0011034-30.2021.5.03.0065

ROT 0011324-45.2016.5.03.0057

REGISTROS:

No início dos trabalhos, o Exmo. Des. Presidente registrou voto de profundo pesar pela passagem do dr. Guilherme da Mata Machado Barbosa, pai da Exma. Juíza Titular da 3ª. Vara do Trabalho de Contagem, dra. Sílvia Maria Mata Machado Baccarin, e determinou o encaminhamento de voto de condolências e de solidariedade na perda à digníssima família enlutada.

Houve adesão de todos os magistrados presentes, Ministério Público, advogados e pela AMAT, na pessoa do dr. Júlio César Peixoto, e servidores.

Também houve manifestação do Exmo. Juiz Convocado Mauro César Silva pediu que se registrasse seu agradecimento por voltar à Terceira Turma, em substituição ao Exmo. Des. Luís Felipe Lopes Boson, honroso convite que muito o alegrou, agradeceu também ao convite que já feito pelo Exmo. Des. Marcelo Moura Ferreira. Disse da sua honra em compor esta Turma, que são pessoas com quem convive há muitos anos e que já externou a honra de ter sido ex adverso do dr. Mauro Thibau, com quem fez muitas audiências e também com dr. Márcio e dr. Marcelo. O Exmo. Des. Presidente recebeu a lembrança a seu pai e irmãos com júbilo e disse receber o magistrado de braços abertos e ressaltou que o juiz convocado já faz parte dessa Casa, desta equipe e desejou que sua participação ajude a fazer justiça.

Decisão Monocrática

Processo Nº Rcl-0012084-58.2022.5.03.0000

Relator	Danilo Siqueira de Castro Faria
RECLAMANTE	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A
ADVOGADO	BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ(OAB: 87253/MG)
RECLAMADO	FABIANO DE SOUZA COSTA

Intimado(s)/Citado(s):

- CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe)

"Vistos.

Foi distribuída reclamatória trabalhista (Rcl) na espécie correspondente e encaminhada pelo PJe a este Desembargador. O ato constitui equívoco manifesto na distribuição procedida pelo advogado, pelo que se depreende da leitura da petição inicial e documentos que a acompanham.

Como o PJe não possui a funcionalidade de remessa ao primeiro grau, quando encaminhado originariamente o feito ao segundo, extingo o processo Rcl 0012084-58.2022.5.03.0000, sem resolução do mérito, a teor do art. 485, IV, do CPC, por ausência de pressuposto processual.

Custas pelo autor, no importe de R$29,20,calculadas sobre o valor da causa.

P.I.

BELO HORIZONTE/MG, 06 de outubro de 2022.

Danilo Siqueira de Castro Faria

Desembargador(a) do Trabalho"

BELO HORIZONTE/MG, 07 de outubro de 2022.

RUBENS PEREIRA DE ASSIS

Processo Nº Rcl-0012084-58.2022.5.03.0000

Relator	Danilo Siqueira de Castro Faria
RECLAMANTE	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A
ADVOGADO	BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ(OAB: 87253/MG)
RECLAMADO	FABIANO DE SOUZA COSTA

Intimado(s)/Citado(s):

- FABIANO DE SOUZA COSTA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJe)

"Vistos.

Foi distribuída reclamatória trabalhista (Rcl) na espécie correspondente e encaminhada pelo PJe a este Desembargador. O ato constitui equívoco manifesto na distribuição procedida pelo advogado, pelo que se depreende da leitura da petição inicial e documentos que a acompanham.